



DECRETO Nº 081/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede a Chave da Cidade ao Deputado Federal THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º.Fica concedida ao Deputado Federal **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** a **CHAVE DA CIDADE DE SANCLERLÂNDIA**, em reconhecimento às suas ações em prol do desenvolvimento e do bem estar dos cidadãos sanclerlandenses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás,
aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal